

**EDITAL Nº 28, DE 9 DE MARÇO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Visitante - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Subunidade/Unidade	Sector de Estudo	Categoria	Classificados
129/2021	Programa de Pós-graduação em Geologia	Geoarqueologia	Sênior	1º André Pierre Prous
129/2021	Programa de Pós-graduação em Geologia	Paleobotânica	Pleno	1º Lutz Kunzmann

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO
Vice-Reitor

**EDITAL Nº 29, DE 9 DE MARÇO DE 2022
ANULAÇÃO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 139/2021**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2022/DG/CC/REITORIA (doc. 2895087), processo SEI nº 23067.048256/2021-61, resolve anular a inscrição e todos os atos dela decorrentes do concurso público para o setor de estudo Mineralogia e Microscopia, objeto do Edital nº 139/2021, publicado no DOU de 06/12/2021, seção 3, páginas 87 e 88.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1010/2022

Processo 23068.082181/2021-38- Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Raíra Fávero Borghi. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 09/03/2022. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

EDITAL Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O contrato seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Geociências	Mestrado nas áreas de Geologia ou Geociências

Endereço: Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29500-000. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: sud.ccens@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 21/03 às 23h59 do dia 25/03/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 103/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MERCK SHARP & DOHME SAUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ: 07.954.091/0001-43. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 104/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SANTO CAOS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 19.088.396/0001-07. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 105/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JOSÉ CARLOS CAZOTTI TOZETTI CNPJ: 03.456.151/0001-47 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 106/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 29.162.769/0001-98. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 107/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ: 10.332.340/0001-73 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 108/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE CNPJ: 27.167.360/0001-39 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de março de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2022

Processo nº 23068.035406/2020-86. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/IFES. Objeto: Estabelecimento de Acordo de Colaboração Técnica entre participes, com vistas ao desenvolvimento de atividades inerentes à administração, conforme disponibilidade mútua e segundo especificações fixadas no projeto intitulado "O Impacto da inserção de um profissional em Contabilidade junto à Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças no IFES". Data da assinatura: 07/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1013/2021. Processo nº 23068.043639/2021-33. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada. Data da assinatura: 10/03/2022.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 45, DE 11 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 2/2022-PROGEP, publicado no DOU de 13 de janeiro de 2022.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE.

Departamento: Computação.

Área/Subárea ou Disciplinas: Ciência da Computação.

Processo digital nº 23068.012575/2022-18.

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Alba Assis Campos	184,00
2º	Raissa Arruda de Araújo	166,01

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 153056

Nº Processo: 23069166831202197. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Ciência dos Dados - ênfase Previdência - 1º sem/2022 - T01. Custo Operacional R\$ 43.947,72. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 10/03/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 11/03/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 438.600,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEAC - 11/03/2022) 153056-15227-2022NE000003

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 49/2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 14/2022, publicado no D.O.U. de 02/02/2022:

1 - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Classe: Auxiliar A - 20 horas

Área: Língua Inglesa.

Classificação: Juliana Machado Meanda (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

